



ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM SE RECADASTRAR NA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Data de Publicação: 6 de junho de 2023

Fonte: Secom/PMNF - Eloir Perdigão

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, informa que todos os estabelecimentos comerciais, industriais e pequenos produtores que produzem e manipulam alimentos de origem animal e que possuam os números do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) 03, 04, 06, 07, 08, 13, 14, 16, 23, 24, 30, 31 e 48 devem comparecer à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no prazo de 30 dias, para se recadastrar e se readequar ao Serviço de Inspeção Municipal.

No caso de não comparecimento, o registro dos estabelecimentos pode ser desativado e cancelado.
